



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1004.03/2015DIV- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2015, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, tendo ainda dado uma tolerância de 15 (quinze) minutos e em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição pneus, câmaras de ar e materiais correlatos em conformidade com o termo de referência para suprir as necessidades das Secretarias diversas do município de Cariré, conforme termo de referencia**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas três empresas sendo elas: **01- JOSÉ WAGNER CARVALHO PRADO**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cariré, estado do Ceará, a rua Sebastião Miranda, 104, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.574.198/000-78, representada por José Wagner Carvalho Prado, portador do CPF nº 960.924.913-20. **2 – ALVES E MOUTA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Sobral, estado do Ceará, a av. Dom José da Frota, nº 1727, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.441.155/0001-40, representada por Raimundo Nonato Mouta, portador do CPF nº 673.768.003-87. **03 – F. J. DE SOUSA JÚNIOR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Sobral, estado do Ceará, a Rua Othon de Alencar, nº 3809, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.199.808/0001-26, representada por Marcia Aparecida Pontes Parente (procuradora), portadora do CPF nº 963.784.333-72. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, o Pregoeiro tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, caso a sessão não possa ser concluída na presente data, solicitando aos presentes que rubricassem os lacres dos envelopes. Em seguida passou-se para a análise dos documentos de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro faz constar que as empresas presentes estão devidamente credenciadas para as fases seguintes, questionou aos licitantes concordavam com tal resultado, onde responderam que sim, não tendo nada a



discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. A empresa **F. J. DE SOUSA JÚNIOR – ME** registra que a proposta da empresa **ALVES E MOUTA LTDA – EPP** encontra-se sem a validade de 60 (sessenta dias), e em contra ponto o representante da empresa **ALVES E MOUTA LTDA – EPP**, justifica que em sua proposta já declara que se submete a todas as cláusulas do Edital e ainda aos ditames da Lei 8.666/93, e que seria apenas mera formalidade, onde o Edital cita em sua cláusula 19.2: “O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão”, portanto, pede deferimento de sua classificação ao Pregoeiro. Após deferido a classificação da empresa **ALVES E MOUTA LTDA EPP**, o Pregoeiro questiona aos presentes se os mesmos concordam e se teriam mais algo a registrar na presente Ata, onde responderam que concordam e que abriam mão dos prazos recursais contidos na Legislação Vigente. Após análise das propostas de todos os licitantes de acordo com as exigências editalícias, estas foram **CLASSIFICADAS** para as fases seguintes. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que o mesmo fará a rodada de lances para todos os itens e somente abrirá o envelope “documentos de Habilitação” ao fim da fase de lances. Conforme definido no mapa de lances, a empresa **ALVES E MOUTA LTDA EPP** foi vencedora dos seguintes lotes: LOTE 01 R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); LOTE 02 R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). LOTE 03 R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); LOTE 04 R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); LOTE 07 R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Totalizando o valor global de R\$ 208.090,00 (duzentos e oito mil e noventa reais). A empresa **F. J. DE SOUSA JÚNIOR – ME** foi vencedora dos lotes: LOTE 06 R\$ 2.000,00 (dois mil reais); LOTE 08 R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), somando o global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); A empresa **JOSÉ WAGNER CARVALHO PRADO** foi vencedora dos seguintes lotes: LOTE 05 R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); LOTE 09 R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais); LOTE 10 R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).. Foram então abertos os envelopes contendo os documentos de Habilitação para que sejam analisados em conformidade com o Edital e rubricado pelos presentes. O Pregoeiro faz constar que as referidas empresas encontram-se habilitadas por cumprirem com todas as exigências editalícias. Foi perguntado aos licitantes se concordavam com tal resultado, onde responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. O Pregoeiro registra que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ



encaminhará o resultado da presente licitação as autoridades superiores competentes para análise e deferimento. Nada mais tendo a considerar, Foi encerrada a presente sessão e lavrada a Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTES	
F. J. DE SOUSA JÚNIOR – ME	
ALVES E MOUTA LTDA – EPP	
JOSÉ WAGNER CARVALHO PRADO	